



COMISSÃO DISCIPLINAR

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2025.

ATA DA SESSÃO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR - CD - TJD/RR

Sob a Presidência do Auditor Dr. Flávio Grangeiro de Souza, presentes os Auditores, Dr. Jonathas Augusto Apolonio Gonçalves Vieira, Dr. José Deodato de Aquino Júnior e o Dr. Gustavo Alves e o Procurador Dr. Jorci Mendes de Almeida Júnior, reuniu-se às 15 horas e 00 minutos do dia 25 de fevereiro de 2025, na Federação Roraimense de Futebol, a Comissão Disciplinar, tomando as seguintes deliberações.

PROCESSO N. 001/2025

Jogo nº 01: Grêmio Atlético Sampaio x Baré

Competição: Campeonato Roraimense de Futebol Profissional – 2025 (Denominado: Roraimense Sicred 2025)

Realizado em: 08.02.2025 às 16h:00min

Relator: José Deodato de Aquino Júnior – Auditor

Denunciado(s):

- a) ANTÔNIO JOSÉ TELES DE CARVALHO, membro da comissão técnica do Grêmio Atlético Sampaio.

Resultado: “Compareceu o representante do clube, que apresentou defesa oral, e sucintamente, requereu a diminuição da pena pecuniária, em face da condição financeira do clube, bem como que o denunciado já cumpriu a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

Por unanimidade, a Comissão decidiu por: aplicar, com base no art. 243-F do CBJD, a pena de multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao clube Grêmio Atlético Sampaio, bem como a suspensão de uma partida ao Sr. Antônio José Teles de Carvalho, Membro da Comissão Técnica da equipe do Grêmio Atlético Sampaio, a qual já foi automaticamente cumprida.”

PROCESSO N. 002/2025

Jogo nº 03: Monte Roraima x Atlético Rio Negro



COMISSÃO DISCIPLINAR

Competição: Campeonato Roraimense de Futebol Profissional – 2025 (Denominado: Roraimense Sicred 2025)

Realizado em: 11.02.2025 às 19h:00min

Relator: Gustavo Alves – Auditor

Denunciado(s):

- a) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOREA, atleta do Atlético Rio Negro.

Resultado: Por maioria, a Comissão Disciplinar decidiu por aplicar a pena de suspensão de 01 (uma) partida, que já foi cumprida. Diante do exposto, archive-se o presente processo, anotando-se apenas para fins posteriores de agravante.

2) Todos os resultados dos julgamentos da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD.

3) Todas as penalidades deverão ser iniciadas a partir da publicação da Ata de julgamento.

4) O Procurador Geral se manifestou em todos os processos.

5) Sem mais, foi encerrada a sessão às 16 horas e 00 minutos.

Boa Vista - RR, 25 de fevereiro de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza
Auditor Presidente da Comissão Disciplinar

Jonathas Augusto Apolonio Gonçalves Vieira
Auditor da Comissão Disciplinar

José Deodato de Aquino Júnior
Auditor da Comissão Disciplinar

Gustavo Alves
Auditor da Comissão Disciplinar

Av. Cap. Júlio Bezerra, 1540 – Aparecida
Endereço Provisório



COMISSÃO DISCIPLINAR

Jorci Mendes de Almeida Júnior
Procurador do TJD/RR